

LEI N.º 224/97
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comunitária Sementes do Amanhã, do Povoado Amargosa, objetivando contribuição para atender às despesas de capital.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal